PARECER N° 919/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 350/2017.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, denomina Rua Carlos Cinti "Lalo", o trecho inominado, localizado entre a Avenida Dr. Luiz Ayres (C/B) e a Avenida Miguel Ignácio Curi, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade por meio de substitutivo elaborado unicamente para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo. Este ajuste se dá na mudança da denominação "rua" para "avenida" uma vez que o trecho tem 22 metros de largura e necessita de adequação na sua classificação.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na justificativa do projeto em pauta o autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do Sr. Carlos Cinti que em vida lutou pela melhoria e pelo desenvolvimento das pessoas da região objeto deste projeto.

Quanto ao mérito da propositura que cabe a essa Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entendemos ser justa a homenagem, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.